



732
5

007/1.03.0004096-4 (CNJ:.0040961-98.2003.8.21.0007)

Com a concordância do Ministério Público, acolho o pedido de fl. 696/697 e nomeio em substituição, Administradoras Judicial, Verônica Althaus (OAB/RS 51.150) e Gabriele Chimelo Pereira Ronconi (OAB/RS 70.368), as quais deverão ser intimadas para dizer se aceitam o encargo, e positivo, firmar o respectivo termo (fl. 697).

Superada essa fase, intinem-se do extrato de fl. 715 e ss e ainda, dos pedidos de fl. 727/728 e 731.

Camaquã, 02/10/2020.

Daniel de Souza Fleury,
Juiz de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: DANIEL DE SOUZA FLEURY Nº de Série do certificado: 3984E39076675D5E Data e hora da assinatura: 06/10/2020 15:42:58
	Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 00710300040964007202035331